

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 17.708 de 07/02/2017)

Ano: 2018	Secretaria: Secretaria Municipal da Educação	
OSC: Associação Paraíso – Unidade Ana Célia		
Atividade: Contraturno Escolar		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 08/2018
Período: Ano 2018		
<input type="checkbox"/> 1º Quadrimestre civil – janeiro/fevereiro/mar/abril <input checked="" type="checkbox"/> 2º Quadrimestre civil – maio/junho/ julho/ agosto <input type="checkbox"/> 3º Quadrimestre civil – setembro/outubro/novembro/dezembro		
Valores Repassados no período:		
Total do Valor Repassado:		R\$ 217.926,54
Receita de Aplicação Financeira:		R\$ 628,28
Total do Valor Comprovado:		R\$ 135.465,62
Valor Devolvido ao Órgão Concessor:		R\$ 83.089,20
Valor Glosado:		R\$ 2.676,47
<p>* O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).</p>		
<p>Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório</p> <p>Relatórios de visita <i>in loco</i> feitos pelo gestor, planos de trabalho, relatórios mensais de execução do objeto, relatório quadrimestral de execução do objeto e execução financeira, listas de presença, fotos, fichas cadastrais, sistema informatizado Demandanet.</p>		

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

A Associação Paraíso, fundada aos 06 dias do mês de julho do ano de 1998 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede situada na avenida: Elias Tarraf, nº 990, no Residencial Dom Lafaiete. Esta Associação possui caráter preventivo e proativo, uma contribuição vocacional aos problemas de ordem social, pautada na defesa e afirmação dos direitos humanos e no desenvolvimento de capacidades, competências, potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e obtenção da cidadania. Com atendimento no contra turno escolar, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social nos períodos da manhã e tarde, para crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos de idade. Oportunizando aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e

familiar.

A parceria tem como objeto a execução de ações educativas no contra turno escolar na Avenida Antônio Antunes Junior, S/N, Bairro Ana Célia, para crianças e adolescentes, preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino, propiciando um ambiente de aprendizado pautado nas ações propostas pelo projeto político e pedagógico municipal, visando ampliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes, buscando garantir um ambiente acolhedor e prepará-los para o exercício da cidadania objetivando a garantia dos direitos previstos no ECA – Estatuto da Criança e Adolescentes. Tais ações são baseadas em atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas, musicais e de reflexão para complementar as ações da escola, buscando garantir a melhora do desenvolvimento na aprendizagem e a interação entre escola, família e comunidade. As ações são desenvolvidas com até 120 crianças e adolescentes preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino, prioritariamente do território de abrangência do bairro Ana Célia e suas redondezas, e também de outros territórios da cidade de acordo com as vagas disponíveis. As atividades complementares desenvolvidas pela OSC Associação Paraíso auxiliam os atendidos no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral em aspectos pedagógicos e psicomotor, complementando as ações da escola e buscando promover a melhora na aprendizagem e a garantia dos direitos. Por meio de algumas ações promover a interação entre os alunos, escola, família e comunidade. O horário de atendimento é das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. A parceria tem como objetivo atender crianças e adolescentes, preferencialmente matriculados nas escolas públicas da rede municipal de ensino, com ações no contra turno escolar, oferecer-lhes atividades complementares pedagógicas, lúdicas, esportivas, culturais, musicais e artísticas que estimulem o aprendizado e potencializem suas habilidades. Desenvolver atividades e encontros voltados para ética e cidadania com a participação da família e comunidade refletindo sobre temas que vão de encontro às necessidades da escola, crianças, adolescentes, família e comunidade. Todas as atividades são executadas por pedagogos, educadores, instrutores e monitores capacitados para o desenvolvimento das ações, e as metas gerais presentes no plano de trabalho são as seguintes:

- Auxiliar nas tarefas escolares e estimular o que é ensinado na escola regular por meio de jogos lúdicos e confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes.
- Incentivar a leitura e a escrita para aprimorar o aprendizado no âmbito escolar.
- Executar ações complementares pedagógicas como: Projetos de incentivo à leitura, orientações de pesquisas e estudos, releituras de obras, trabalhar as datas comemorativas incentivando a criatividade e o uso de materiais pedagógicos.
- Articular a participação da família no cotidiano dos filhos de acordo com o Projeto de Atividades Educativas Complementares e escolas municipais.
- Possibilitar um ambiente acolhedor para as diferentes manifestações culturais priorizando a cultura popular local e regional.
- Possibilitar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes valorizando sua comunidade e seu contexto social e familiar.
- Desenvolver a prática esportiva visando a melhora das habilidades psicomotoras.
- Desenvolver atividades artísticas, musicais e culturais estimulando a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes.
- Propiciar através de jogos de tabuleiros o raciocínio e a concentração.
- Proporcionar encontros festivos para apresentar a família e a comunidade o que é realizado no cotidiano como por exemplo: Mostra Cultural, Festa Junina, propiciando melhor integração entre família, ambiente escolar e comunidade.

- Passeios previamente programados em locais públicos e privados objetivando lazer e conhecer outros espaços.

Prazo de execução: de Fevereiro de 2018 até Junho de 2019.

Para atingir os objetivos e metas previstos, são desenvolvidas as seguintes atividades/oficinas: orientação de estudos, auxílio a tarefas escolares, iniciação esportiva, dança, recreação, ética e cidadania, artes, colônia de férias.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho (análise e apontamentos acerca das atividades realizadas; análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas; análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período)

Esta parceria iniciou suas atividades em fevereiro deste ano. Este relatório analisa o período de maio a agosto de 2018. Esse período contou com quatro visitas *in loco*. (em agosto a visita foi feita na sede da entidade em função da necessidade de alteração no local de desenvolvimento das ações). Nesta parceria, a entidade desenvolvia suas atividades no salão paroquial da Capela de Nossa Senhora de Anunciação. No final do mês de julho, a Associação Paraíso decidiu encerrar suas atividades no local pelo fato de não ter entrado em acordo com a administração da Capela de Nossa Senhora de Anunciação no que diz respeito à transferência da titularidade dos Demonstrativos de Despesa com Água e Energia Elétrica para a Associação Paraíso. Dessa forma, não seria possível custear os referidos gastos com recursos da parceria com o município (estes apontamentos foram realizados pelo Departamento de Prestação de Contas da SEMFAZ e registrados no relatório de visita de maio/2018). Com relação ao atendimento, os alunos matriculados foram remanejados majoritariamente para outras unidades da Associação Paraíso (Eldorado, Pinheirinho e Vila Mayor), conforme estudo geográfico de residência ou interesse das famílias ou outros projetos da região, conforme interesse das famílias. Esse procedimento foi bem conduzido: as famílias foram contatadas individualmente para esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados e todos os alunos foram atendidas. Em função disso, a entidade parceira apresentou proposta à SME sugerindo a mudança no local das atividades para outro bairro em que houvesse carência na oferta de atividades de contraturno. Neste caso, atendidos novos alunos. O local a ser sugerido foi o Clube do Sindicato dos Metalúrgicos, localizado no Bairro Nunes, região em que não havia oferta de atividades de contraturno por parte da Secretaria da Educação. Após uma série de orientações por parte da SME, o coordenador geral Paulo entregou em 15/08 solicitação de aditamento para alteração no local de endereço do desenvolvimento das atividades e ajustes que se fizessem necessários. Manifestamos ser favoráveis à solicitação, pois a alteração de endereço do local de desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho visavam atender novas crianças e adolescentes de região onde há carência na oferta deste serviço por parte de outra entidade parceira vinculada à pasta da Educação. Após trâmite interno de análise da solicitação (Secretaria da Educação, Planejamento e Procuradoria), a mesma foi autorizada e o termo de aditamento foi publicado oficialmente em 30/08, surtindo efeitos a partir do mês subsequente. No mês de agosto, em função do exposto anteriormente e da necessidade de realização dos trâmites burocráticos, a execução das atividades foi suspensa (todas as ações e procedimentos foram comunicadas, autorizadas e

acompanhadas pela Secretaria de Educação). Feita a publicação oficial, a entidade passou a fazer a divulgação do serviço a ser prestado nas escolas próximas ao novo local de atendimento (especialmente na EM Antonio de Souza e EM Profa. Olga Mallouk Lopes da Silva) e comunidade do entorno. Além disso, foram realizados os procedimentos de contratação de funcionários, organização do espaço e efetivação das novas matrículas. O reinício do atendimento ocorreu em 17/09 (terceiro quadrimestre).

Verificamos nas visitas de monitoramento do segundo quadrimestre, por meio dos registros físicos na instituição e no sistema informatizado Demandanet, que o número de atendimentos foi atingido (120, divididos nos períodos da manhã e tarde). Nas visitas realizadas no período, as atividades fluíram naturalmente e os funcionários desempenhavam suas funções previstas no plano de trabalho. O número de participantes sempre foi compatível à quantidade matriculada, haja visto que é natural haver certo número de ausentes (inclusive em escolas regulares). Além disso, outros fatores esporádicos podem influenciar no cotidiano das famílias e fazer com que a frequência dos alunos seja menor que a habitual. Exemplificando, em maio, frequência fora muito baixa em alguns dias em função de manifestações realizadas por profissionais do transporte (caminhoneiros) em todo o país, que geraram sérios problemas de abastecimento geral e, conseqüentemente, falta de combustíveis. Muitos responsáveis não tinham enviado/levado os alunos à instituição por conta da falta de combustíveis ou por temer interrupção no serviço de transporte público. Em junho, a frequência também foi menor que a habitual em função de três motivos principais: frio excessivo no período da manhã (o que dificultou o deslocamento dos alunos que residem longe e dependem de transporte público); início da Copa do Mundo de Futebol (muitos alunos faltaram para assistir aos jogos); proximidade com o período de férias das escolas regulares. Em julho o número de ausências também foi maior: nesse período, é natural que a frequência dos alunos diminua, pois muitas famílias se reorganizam em função das férias escolares; entretanto, o serviço prestado à comunidade foi mantido integralmente, como forma de garantir o atendimento aos alunos que necessitassem ou se interessassem. Em todas as ocasiões, a coordenadora/entidade foi orientada a continuar fazendo contato com as famílias para saber o motivo das ausências e cobrar a assiduidade (procedimento este que já é realizado pela entidade rotineiramente). Se preciso, convocar os responsáveis para conscientizá-los sobre a importância da frequência regular. Também foram orientados pelo gestor sobre a obrigatoriedade de todos os funcionários desempenharem as atividades previstas no plano, sempre na demanda de trabalho relacionada ao atendimento do projeto (atividades complementares de contra turno), mantendo o caráter pedagógico/educativo das ações, inclusive em momentos em que não há a realização direta de oficinas (entrada e saída, corredores, refeitório), pois todos são modelos para os jovens e contribuem para a formação integral dos alunos. Em julho, o atendimento aos alunos ocorreu normalmente, conforme previsto no plano de trabalho, independente do período de recesso/férias das escolas regulares (esta informação foi amplamente divulgada às famílias). Para este período, foi organizado um cronograma diferenciado de atividades, denominado Colônia de Férias.

Todas as visitas foram registradas por escrito em forma de relatório mensal, cuja cópia foi entregue ao coordenador/representante da entidade para devida ciência e providências. Além das orientações pontuais de cada visita, os relatórios continham lembretes gerais de procedimentos já adotados pela entidade que deveriam ser mantidos com o objetivo de zelar regularidade das ações, conforme apresenta-se a seguir:

“ LEMBRETES/ORIENTAÇÕES GERAIS A TODAS AS INSTITUIÇÕES:

** Meta de atendimentos deve sempre ser contemplada. Caso haja vagas disponíveis, as mesmas devem ser prontamente preenchidas por alunos cadastrados em lista de espera ou, na falta desses, devem ser realizadas ações de divulgação e sensibilização da comunidade e escolas do entorno acerca dos serviços prestados como forma de cumprir a meta de atendimento prevista no plano;*



** As atividades/oficinas desenvolvidas devem ser fiéis ao Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho;*

** A frequência deve ser controlada diariamente por meio de lista de chamada (ou diário) de cada turma, que fica arquivada na instituição;*

** Utilização sistemática das ferramentas disponíveis na Demandanet (cadastramento de classes/turmas, matrículas, baixas, transferências, frequência, recursos humanos) de forma que o sistema esteja sempre atualizado. O acesso à Demandanet deve ser sempre realizado por meio do navegador Google Chrome;*

** Sobre a frequência, no caso de faltas reiteradas dos alunos, fazer contato com as famílias para saber o motivo das ausências e cobrar a assiduidade;*

** Os funcionários devem desempenhar as atividades previstas no plano, sempre na demanda de trabalho relacionada ao objeto de atendimento da parceria (atividades complementares de contra turno);*

** As atividades/oficinas desenvolvidas sempre devem ter foco educativo/pedagógico;*

** Manter afixado no quadro de avisos público o Plano de Trabalho e também o Quadro de Recursos Humanos, com nome, função e horário de trabalho de cada funcionário. Afixar também, nas proximidades do refeitório e visível aos alunos, cópia do cardápio enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação;*

** Mensalmente, junto ao Ofício e documentação solicitando a liberação dos recursos financeiros, também entregar no departamento: relatório mensal das atividades desenvolvidas, lista de frequência dos alunos e protocolo de entrega da prestação de contas do mês anterior junto à Secretaria da Fazenda;*

** Com relação aos relatórios de execução do objeto (mensal, quadrimestral, anual e final da vigência) que devem ser elaborados pela entidade (Decreto Municipal 17.708/2017), orientamos sobre a necessidade legal de conter informações sobre: - quais as ações desenvolvidas;*

- as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios, devendo o eventual cumprimento parcial ou não cumprimento das metas ser devidamente justificado (análise comparativa das metas propostas com os resultados alcançados);

- documentos de comprovação da realização das ações (fichas de inscrição, listas de presença, fotos, vídeos ou outros, conforme o caso);

- os efeitos da parceria referentes aos impactos econômicos e/ou sociais;

- o grau de satisfação do público alvo e da comunidade atendida (por meio do registro de relatos, entrevistas e realização de pesquisas de satisfação, que terão por base, critérios objetivos de apuração das informações junto aos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela instituição, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das ações).

** Cumprir as determinações dos Comunicados SDG. nº 016, 019 e 029/2018 do Tribunal de Contas do Estado.”*

Pedagogicamente, foi possível observar que os discentes estavam engajados nas oficinas/atividades desenvolvidas, sempre com orientação e acompanhamento de monitores/instrutores/educadores. A equipe se mostra bastante integrada e comprometida com o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, com a aprendizagem significativa dos alunos. As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram acatados por parte da coordenação/entidade. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas. A quantidade de profissionais envolvida no desenvolvimento das atividades é adequada. Houve diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Também é importante registrar que, atendendo a orientações do gestor e Secretaria da Educação, a OSC criou/viabilizou site com o objetivo de contemplar a exigência legal de dar transparência aos atos da parceria. Sobre essa necessidade de publicidade, a entidade foi orientada a manter sempre atualizadas as informações divulgadas no site e mural físico.

Além dos objetivos específicos de cada oficina, também foi possível observar, por meio das visitas do gestor, dos relatórios dos relatórios de execução do objeto (mensais e quadrimestral), registros feitos pela entidade e indicadores previstos no plano (participação dos atendidos, listas de frequência, relatórios, fotos, registros de atendimentos, reuniões de pais/responsáveis), o atingimento dos seguintes objetivos previstos: atender crianças e adolescentes preferencialmente matriculados nas escolas públicas da rede municipal de ensino com ações no contra turno escolar, oferecer-lhes atividades complementares pedagógicas, lúdicas, esportivas, culturais, musicais e artísticas que estimulem o aprendizado e potencialize suas habilidades. Desenvolver atividades e encontros voltados para ética e cidadania com a participação da família e comunidade refletindo sobre temas que vão de encontro às necessidades da escola, crianças, adolescentes, família e comunidade, todas as atividades serão executadas por pedagogos, educadores, instrutores e monitores capacitados para o desenvolvimento das ações.

Observando as metas previstas, além de conseguir contemplar o número de atendimentos, os serviços prestados também puderam:

- Auxiliar nas tarefas escolares e estimular o que é ensinado na escola regular por meio de jogos lúdicos e confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes.
- Incentivar a leitura e a escrita para aprimorar o aprendizado no âmbito escolar.
- Executar ações complementares pedagógicas como: Projetos de incentivo à leitura, orientações de pesquisas e estudos, releituras de obras, trabalhar as datas comemorativas incentivando a criatividade e o uso de materiais pedagógicos.
- Articular a participação da família no cotidiano dos filhos de acordo com o Projeto de Atividades Educativas Complementares e escolas municipais.
- Possibilitar um ambiente acolhedor para as diferentes manifestações culturais priorizando a cultura popular local e regional.
- Possibilitar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes valorizando sua comunidade e seu contexto social e familiar.
- Desenvolver a prática esportiva visando a melhora das habilidades psicomotoras.
- Desenvolver atividades artísticas, musicais e culturais estimulando a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes.
- Propiciar através de jogos de tabuleiros o raciocínio e a concentração.
- Proporcionar encontros festivos para apresentar à família e à comunidade o que é realizado no cotidiano.
- Realizar passeios previamente programados em locais públicos e privados, proporcionando lazer e apresentando outros espaços.

Analisando de forma sumária os objetivos e metas previstos, consideramos que os resultados estabelecidos no Plano de Trabalho foram atingidos e os benefícios puderam ser verificados por meio dos indicadores já mencionados (participação dos atendidos, listas de frequência, relatórios, fotos, registros de atendimentos, reuniões de pais/responsáveis).

Por meio do acompanhamento, com relação aos impactos sociais e econômicos, entendemos ser possível observar que as ações/atividades realizadas desenvolvem nos alunos hábitos saudáveis, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia; o trabalho efetuado



desenvolve hábitos de estudo e gosto pela aprendizagem; os atendidos demonstram melhora em seu comportamento geral no ambiente familiar e na escola, e também seu desempenho escolar e aprendizagem após frequentar esta instituição e participar das atividades desenvolvidas. Também é possível afirmar que o atendimento oferecido pela instituição foi fundamental para que os pais/responsáveis pudessem ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local.

Finalizando, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social para crianças e adolescentes, a OSC proporcionou aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar, contribuindo para o fortalecimento das competências educacionais e vínculos familiares/sociais.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM

() NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram acatados por parte da coordenação/entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas. Houve diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Elaborado em: 14/11/2018

Ciência da Secretária: 23/11/2018


Rafael Martins Pinto

Gestor da Parceria

CPF: 292.411.248-65


Sueli Petronília Amâncio Costa

Secretária de Educação

CPF: 018.874.618-84

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento em 26/11/2018.


Rafael Martins Pinto

Gestor da Parceria

CPF: 292.411.248-65

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referentes ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2018).

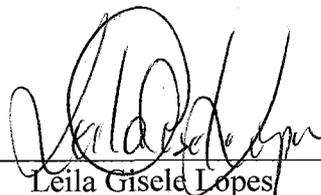
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 160 de 02 de maio de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 13 / 12 / 2018.



Andréa Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 121.805.088-83



Leila Gisele Lopes

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 058.354.348-04



Júlio Cesar Bertuga

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 153.321.748-37



João Ernesto Nicoletti

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 136.731.038-57